

## PORTARIA Nº 334/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor, Gislândio Araújo dos Santos, Matrícula nº. 101937-1, da Secretaria de Controle Interno para a Secretaria de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de setembro de 2025.

> Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite Prefeito

> > PUBLICAÇÃO Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume













Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363

